

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9dwi6vfx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/06/2026  Projeto de resolução nº 789/2026  Protocolo nº 5403/2026  Processo nº 1785/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR VALDIR DA  
CUNHA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdir da Cunha.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Valdir da Cunha, nasceu no dia 27 de março de 1965, na cidade de Guaraniaçu, no estado do Paraná. Ele é filho de Ilario da Cunha e Ilda Forini da Cunha. É casado e pai de família.

O Homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1990, junto de sua família, que escolheu a cidade de Várzea Grande como lar e base para construir uma sólida história pessoal, familiar e profissional.

Desde sua chegada, Valdir já demonstrava uma vocação nata para o trabalho e uma visão de futuro que ajudaram a moldar o comércio local. Expandiu sua atuação gerando novos postos de trabalho e atraindo investimentos para a região da Baixada Cuiabana.

Sua trajetória é marcada pela coragem de empreender em diversos segmentos, enfrentando os desafios do mercado com resiliência e inovação. Ao longo das últimas décadas, o Homenageado fundou e consolidou múltiplos negócios, impulsionando a economia mato-grossense.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Valdir da Cunha, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2026

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual